



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO Nº 811/2024

Nomeia Delegado Regional em Jundiaí

O Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP (**CORECON-SP**), no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Delegado Regional em Jundiaí e a importância de preenchê-lo para otimizar as ações do CORECON-SP na região, garantindo maior eficiência, eficácia, e efetividade no cumprimento de suas atribuições e atendimento às demandas locais;

CONSIDERANDO a vasta experiência e qualificação profissional do Economista a ser indicado bem como sua aptidão para desempenhar com excelência as responsabilidades inerentes a este cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Economista **Claudinei Alves Sobrinho** para ocupar o cargo de Delegado Regional do CORECON-SP em Jundiaí.

Art. 2º - O mandato do Delegado tem vigência a partir desta data e findará em 31/12/2024, em consonância com o mandato do Delegado eleito para o cargo em 2021, de acordo com o Regimento Interno do CORECON-SP.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ubirajara Dib Zogaib,
em 03 de abril de 2024.

Pedro Afonso Gomes
Presidente